

MUNICÍPIO DE IBAITI

PORTARIA № 1178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Sandra Antônia Barbosa, do cargo Temporário de Professor de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, SANDRA ANTÔNIA BARBOSA, portadora da CI-RG nº 14.255.924-2, inscrita no CPF/MF sob nº 096.391.568-17 e CTPS nº 41648 - Série 0072/SP, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 1333 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

MUNICIPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Rosilda Aparecida do Nascimento, do cargo Temporário de Professor de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO, portadora da CI-RG nº 9.763.430-0, inscrita no CPF/MF sob nº 057.844.619-74 e CTPS nº 5510253 - Série 0010/PR, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018). or alim-

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1178, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonerar, em virtude de vencimento de contrato, Sandra Antônia Barbosa, do cargo Temporário de Professor de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2018

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de vencimento de contrato, SANDRA ANTÔNIA BARBOSA, portadora da CI-RG nº 14.255.924-2, inscrita no CPF/MF sob nº 096.391.568-17 e CTPS nº 41648 - Série 0072/SP, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em caráter temporário, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018, conforme contrato de 19.2.2018 a 21.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaiti

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente